



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

## **EDITAL CECULT Nº 06/2021**

### **SELEÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TECNOLOGIAS DIGITAIS (EduTec), MODALIDADE A DISTÂNCIA**

Estabelece normas do Processo Seletivo de cadastro reserva de Tutores para o curso a distância em Educação e Tecnologias Digitais (EduTec) do Sistema UAB na UFRB.

**O CENTRO DE CULTURA, LINGUAGENS E TECNOLOGIAS APLICADAS (CECULT) e a SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA (SEAD), da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB),** no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria no 1015/2013, de 28 de novembro de 2013, considerando ainda a Portaria no 865/2013, de 12 de setembro de 2013, que credencia a UFRB para oferta de cursos na modalidade a distância, aprovados no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), a Resolução no 08, de 30 de abril de 2010, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e a Portaria Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) no 102, de 10 de maio de 2019, torna público os procedimentos, instruções e abre inscrições para seleção do cadastro reserva para **TUTORES A DISTÂNCIA** para atuarem temporariamente na Educação a Distância, conforme normas procedimentais que se seguem.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1 O Processo Seletivo do cadastro reserva em questão não gera qualquer vínculo empregatício com a SEAD/UFRB, seja ele de natureza estatutária ou celetista, sendo de caráter temporário na qualidade de bolsista da UAB/CAPES e podendo ser rompido a qualquer tempo.
- 1.2 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados neste Edital.
- 1.3 Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com os termos deste Edital.
- 1.4 É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas a

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

este Processo Seletivo, bem como conhecer as normas complementares.

- 1.5 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.6 O candidato selecionado, antes do início das atividades, assinará os seguintes documentos:
  - a) Termo de Compromisso em que declarará ter ciência dos direitos e das obrigações inerentes à qualidade de bolsista na função de Tutor, e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Resolução FNDE/CD nº 29/2008 e de acordo com as regras previstas na Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017;
  - b) Declaração de Não Acúmulo de Bolsas de acordo com a legislação vigente e que a inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude, implicará no cancelamento da(s) bolsa(s), com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com as regras previstas na Portaria nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017.
- 1.7 Esta seleção será planejada, executada e coordenada por comissão instituída, por meio de Ordem de Serviço pela Superintendência de Educação Aberta e a Distância da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) e contará com membros de diversas áreas.
- 1.8 Dúvidas e informações sobre a seleção deverão ser obtidas somente com membros da equipe da Educação a Distância (SEAD/UFRB), exclusivamente pelo e-mail: [edu.tecnologiasdigitais@cecult.ufrb.edu.br](mailto:edu.tecnologiasdigitais@cecult.ufrb.edu.br).
- 1.9 Os horários referidos neste Edital são os oficiais do estado da Bahia.

## **2.DO OBJETO**

- 2.1 Esta chamada tem como objeto a seleção de cadastro reserva para Tutor a Distância em caráter temporário e na condição de bolsistas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), para atuar no Curso de Especialização em Educação e Tecnologias Digitais (EduTec) do Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas (CECULT) da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), desenvolvidos na modalidade a distância com o



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

suporte da Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD)/UFRB, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

### **3. DO VÍNCULO PROFISSIONAL**

- 3.1 O desenvolvimento das atividades do candidato selecionado não caracteriza vínculo empregatício com a UAB ou com a UFRB.
- 3.2 O tipo de vínculo, a ser estabelecido entre o candidato selecionado e a SEAD/UFRB/UAB/CAPES, refere-se unicamente à categoria de bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)/UAB durante a vigência da bolsa.

### **4. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES**

- 4.1 As atividades de tutoria terão início conforme cronograma acadêmico a ser divulgado posteriormente pela Coordenação do Curso.

### **5. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

- 5.1 O Tutor a Distância deverá cumprir 20 (vinte) horas semanais de atividades, realizadas online no ambiente virtual de aprendizagem do curso.
- 5.2 As datas e horários do exercício da tutoria serão acordados diretamente com a coordenação do curso e conforme as necessidades da UFRB.
- 5.3 O tutor deverá ter disponibilidade para se deslocar eventualmente, inclusive aos finais de semana, com diárias e passagens custeadas pela instituição (somente no espaço geográfico da Bahia), aos polos da EAD da UAB em que o respectivo curso será ofertado, para realização de atividades com os alunos e aplicação de avaliações presenciais.
- 5.4 São funções principais do TUTOR do Sistema UAB, conforme disposto no Anexo II deste edital, e conforme da Portaria CAPES nº 183/2016, de 21 de outubro de 2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017:
  - a) mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
  - b) acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
  - c) apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
  - d) estabelecer contato permanente com os alunos e mediar às atividades discentes;

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

- e) colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f) participar das atividades de formação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- g) elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenadoria de curso;
- h) participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- i) manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- j) apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.

5.5 Podem concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:

- a) Seja portador de diploma do curso de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo Ministério da Educação, em qualquer área.
- b) Seja portador de certificado de Pós-Graduação Lato Sensu ou Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu, na área de tecnologias aplicadas à educação.
- c) Tenha experiência mínima de 1 (um) ano no magistério da Educação Básica ou Superior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Não será aceita declaração de provável concluinte;

5.6 Para concorrer às vagas, o candidato deve enquadrar-se no seguinte perfil:

- a) possuir habilidade e facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (e-mail, *chat*, fórum, e demais atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem);
- b) ter disponibilidade de horário para trabalho com 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades de tutoria;
- c) ter disponibilidade para desenvolver as atividades de tutoria a noite e aos finais de semana;
- d) ter disponibilidade para participar das reuniões presenciais e online;
- e) ter disponibilidade para viajar e participar de encontros presenciais que poderão ocorrer nos Polos de Educação a Distância UAB em que o curso é ofertado;

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

- f) Em caso de descumprimento de uma ou mais dessas atribuições, o profissional poderá ser desligado do curso a qualquer tempo.

## **6. DA QUANTIDADE, CONDIÇÕES E DO VALOR DAS BOLSAS**

- 6.1 Será concedida cota de bolsa para o desenvolvimento das atividades dos Tutores, de acordo com os meses em que forem desenvolvidas as atividades dos componentes curriculares do curso.
- 6.2 O pagamento será autorizado mensalmente pelas Coordenações dos Cursos e de acordo com item 6.1 deste Edital.
- 6.3 O candidato convocado receberá a título de bolsa da Universidade Aberta do Brasil (UAB), conforme Portaria CAPES nº 183/2016, alteradas pelas Portarias nº 15/2017 e nº 139/2017, que dispõe sobre as diretrizes para a concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB:
- a) O valor da bolsa do Tutor será de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), concedido para atuação nas atividades inerentes à função do tutor descritas neste edital.
  - b) As bolsas serão pagas pela CAPES - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, diretamente em conta corrente do Tutor.
- 6.4 É vedado o acúmulo da bolsa de tutor do Sistema UAB com outra bolsa de estudo ou pesquisa, nos termos do Art. 1º, §3º da Lei nº 11.273/2006, de 6 de fevereiro de 2006 e Art. 5º da Portaria CAPES 183/2016, de 21 de outubro de 2016, salvo nos casos previstos na Portaria Conjunta CAPES/CNPQ nº 2/2014, de 22 de julho de 2014.

## **7. DO PÚBLICO-ALVO E DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

- 7.1 Pode concorrer às vagas ofertadas neste Processo Seletivo somente o candidato que:
- a) Seja portador de diploma de curso de Graduação e Pós-Graduação, ambos devidamente reconhecidos pelo Ministério de Educação, que configure a formação na área de tecnologias aplicadas à educação.
  - b) Apresentar carta de intenções (ver Anexo V).
  - c) Possuir, no mínimo, 01 (um) ano de exercício no magistério básico ou no

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

magistério superior.

- d) Não esteja recebendo bolsas CAPES.

## **8.DAS VAGAS**

- 8.1 Para a Tutoria serão disponibilizadas em caráter de cadastro reserva 6 (seis) vagas para atuação nos ambientes virtuais de aprendizagem e nos polos onde o curso EduTec será ofertado. Será atribuído 1 tutor para cada grupo de 25 alunos distribuídos nos polos:

<b>Feira de Santana /BA</b>
<b>Amargosa/BA</b>
<b>Rio Real / BA</b>
<b>Valença / BA</b>
<b>Itabuna / BA</b>

## **9. DO PERÍODO E PROCEDIMENTOS PARA AS INSCRIÇÕES**

- 9.1** A inscrição deverá ser feita no período previsto no cronograma disposto no Anexo I deste Edital, no endereço <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. No ato da inscrição, o candidato deverá:

- Anexar documento oficial com foto;
- Preencher e submeter o **Formulário de Inscrição online**, anexando os documentos solicitados (**modelo Anexo V**);
- É de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações preenchidas no momento da inscrição e a documentação fornecida, uma vez que não poderá ser alterada ou complementada em nenhuma hipótese.

- 9.2** A SEAD/UFRB não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser submetidas no último dia, devido a problemas técnicos, congestionamento na Internet, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle da SEAD/UFRB.

- 9.3** Não será aceita inscrição via correio eletrônico, via postal, fora do prazo, tampouco inscrição condicional, para os candidatos às vagas desse certame.

- 9.4** As informações prestadas no Formulário de Inscrição *On-line* serão de inteira

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

responsabilidade do candidato, dispendo à Comissão Examinadora do Processo Seletivo o direito de excluí-lo do referido processo, se o preenchimento for feito com dados incorretos, incompletos, bem como se forem constatados, durante ou posteriormente o processo de análise, ser inverídicos os dados prestados.

**9.5** Não será cobrada taxa de inscrição.

**10. DA CARGA HORÁRIA**

**10.1** Os candidatos convocados como Tutores deverão ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades no ambiente virtual de aprendizagem do curso, além de eventuais atividades presenciais realizadas no Polo de Educação a Distância da UAB.

**11. AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**11.1** A análise e a avaliação das inscrições serão realizadas considerando o Currículo Lattes e documentos comprobatórios, conforme o Barema no quadro a seguir:

<b>TITULAÇÃO - FORMAÇÃO</b>	<b>VALOR</b>	<b>Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES</b>	<b>TOTAL</b>
Graduação	02	01	02
Graduação concluída em outro curso superior	01	01	01
Especialização	05	01	05
Mestrado	07	01	07
Doutorado	15	01	15
<b>TITULAÇÃO – CAPACITAÇÃO</b>	<b>VALOR (por comprovante)</b>	<b>Nº MÁXIMO DE COMPROVANTES</b>	<b>TOTAL</b>
Cursos a partir de 40 horas (cada) na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo à vaga (somente no período de 2015 a 2020).	02	03	06
Participação em congresso, jornada, seminário, simpósio na área do curso de graduação e/ou do curso para qual	02	02	04

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

está concorrendo à vaga (somente no período de 2015 a 2020).			
<b>TITULAÇÃO – EXPERIÊNCIA</b>	<b>VALOR (por semestre)</b>	<b>Nº MÁXIMO DE SEMESTRES*</b>	<b>TOTAL</b>
Ser servidor público concursado e efetivo ativo ou aposentado de qualquer esfera administrativa. (Federal, Estadual ou Municipal)	04 (não se aplica por semestre)	Não se aplica	04
Experiência profissional como professor no ensino superior na área do curso de inscrição (somente no período de 2015 a 2020).	03	04	12
Experiência profissional como tutor do ensino superior na educação a distância (somente no período de 2015 a 2020).	06	04	24
Experiência profissional como professor no ensino superior em áreas que não sejam do curso de inscrição (somente no período de 2015 a 2020).	03	02	06
Experiência profissional como professor ou monitor na educação básica relacionada à área do curso de inscrição (somente no período de 2015 a 2020).	02	03	06
Experiência em estágio extracurricular específico da área do curso (somente no período de 2015 a 2020).	01	04	04
Carta de intenções, conforme Anexo V	-	-	20

\* Para efeito de tempo semestre, é compreendido o período de 6 meses.



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

**11.2** A carta de intenções será avaliada em conformidade com o descrito no Quadro abaixo

<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Experiência acadêmica e/ou profissional na área do curso.	05
Justificativa para a candidatura.	05
Proposta de atuação na Tutoria do curso EAD em consonância com a UAB/CAPES e com o modelo pedagógico virtual UFRB.	10
<b>TOTAL DE PONTOS NA CARTA DE INTENÇÃO</b>	<b>20</b>

**11.3** A classificação será realizada com base na avaliação do Barema. Será disponibilizada a listagem de classificação em ordem decrescente e, quando convocado, será considerado o primeiro lugar para a vaga requerida o candidato que obtiver a maior pontuação.

## **12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**12.1** Em caso de empate na média de seleção, terá prevalência, por ordem, o candidato:

- Que tenha maior titulação na formação;
- Que tenha maior experiência em tutoria no ensino superior a distância;
- Que tenha mais de 60 (sessenta) anos, completados até o último dia fixado para efetivação das inscrições (Artigo 27, Parágrafo único, do Estatuto do Idoso);
- Mais idoso.

**12.2** Permanecendo o empate, após a aplicação dos critérios referidos nas alíneas “a”, “b”, “c” e “d” do item anterior, será realizado sorteio em audiência pública, para a qual serão convocados, previamente, os respectivos interessados.

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

### **13. DA DESCLASSIFICAÇÃO**

**13.1** Será considerado desclassificado, o candidato que deixar de cumprir ou atender qualquer um dos itens e respectivos subitens listados nos requisitos, inclusive vagas e público alvo da seleção ou ainda que não compareça na data para convocação quando da divulgação do resultado final.

### **14. DOS RESULTADOS**

**14.1** Os resultados desta seleção contemplarão a classificação e a pontuação dos candidatos selecionados.

**14.2** O resultado final estará disponível a partir do período previsto no Cronograma disposto no Anexo I deste Edital, após as 15 horas, no site <http://www.ufrb.edu.br/sead/>.

### **15. DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO EM TECNOLOGIAS DIGITAIS**

**15.1** O “Programa de Formação em Tecnologias Digitais” consiste na realização dos cursos online “Educação aberta e digital: modelo pedagógico da UFRB” (com tutoria e carga horária de 20h de duração), com certificação e em caráter de extensão, ministrado pela SEAD/UFRB. O curso deverá ser realizado conforme o Cronograma disposto no Anexo I deste Edital e de acordo com a especificidade do curso.

**15.2** O curso do “Programa de Formação em Tecnologias Digitais” tem o objetivo de capacitar e avaliar a equipe tutorial para acompanhamento de alunos por meio das Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), bem como avaliar os candidatos quanto às suas competências digitais. Serão considerados aptos a atuarem como Tutor a Distância ou Tutor de Polo Presencial os candidatos que obtiverem no curso em referência nota igual ou superior a 60,0 (sessenta) pontos na avaliação do curso, na escala 0,0 (zero) a (100,0) cem.

**15.3** O candidato reprovado no curso de formação poderá participar de uma nova oferta do curso apenas uma vez, podendo a SEAD convocar outro candidato para suprir a vaga existente.

**15.4** O candidato convocado deverá obrigatoriamente apresentar o certificado do referido curso no ato da assinatura do Termo de Compromisso da CAPES, ocasião da entrega da documentação conforme Cronograma disposto no Anexo I deste Edital.

**15.5** Sugere-se, adicionalmente, a realização do curso ministrado pela plataforma Eskada – Cursos Abertos UEMA “Ensinando com o Moodle”. Disponível em:

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

<https://eskadauema.com/course/view.php?id=49>.

**15.6** Recomenda-se, ainda, que todos os candidatos realizem os cursos acima mencionados para estarem aptos a exercer a função de tutoria neste edital ou em ocasiões futuras.

## **16. DOS RECURSOS**

**16.1** Caberão recursos contra o resultado da seleção, em até 01 (um) dia útil após sua divulgação, conforme formulário específico disponível no *site* <http://www.ufrb.edu.br/ead/>, somente no caso de irregularidades legais e de inobservância das normas pertinentes ao processo de seleção constantes deste Edital.

**16.2** Será indeferido, preliminarmente, recurso extemporâneo, inconsistente e que não atenda às exigências e especificações estabelecidas neste Edital.

**16.3** Em hipótese alguma, será aceito pedido de revisão de recurso e/ou recurso de recurso.

**16.4** Não será aceito recurso por correio eletrônico.

## **17. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL**

**17.1** Qualquer interessado, indicando nome, RG, CPF e endereço completo, inclusive de e-mail, poderá impugnar este Edital ou pedir esclarecimentos relevantes sobre sua aplicação no prazo improrrogável de 02 dias conforme cronograma (Anexo I), exclusivamente por meio eletrônico. O modelo do formulário segue no Anexo V neste Edital.

**17.2** A Comissão do Certame responderá à impugnação no prazo máximo de 03 dias.

**17.3** Se a resposta à impugnação resultar alteração substancial das regras deste Edital, o prazo de inscrições será repostado na medida do período ultrapassado.

## **18. HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO/CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**18.1** O resultado/classificação final do cadastro reserva e a convocação dos selecionados do Processo Seletivo, objeto deste Edital, será publicado no período previsto no Cronograma disposto no Anexo I deste Edital, a partir das 15 horas, no *site* <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

## **19. DA CONVOCAÇÃO**

- 19.1** Em virtude da crise sanitária decorrente da Covid-19, os candidatos aprovados e classificados dentro do limite de vagas ofertadas no Processo Seletivo de cadastro reserva, quando forem convocados para atuar como tutores nos cursos UAB abrangido por este Edital deverão encaminhar os documentos abaixo relacionados, individualmente digitalizados e em formato PDF, para o e-mail [sead@ufrb.edu.br](mailto:sead@ufrb.edu.br), no período previsto no Cronograma.
- 19.2** O candidato deverá comparecer após o retorno das atividades presenciais, para entrega dos documentos físicos na sede da Superintendência de Educação Aberta e a Distância (SEAD), localizada à Rua Rui Barbosa, 710, Campus Universitário, Centro, Cruz das Almas /Bahia.
- 19.3** O candidato convocado deverá apresentar os documentos abaixo:
- a) Termo de Compromisso do Bolsista preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Termos que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
  - b) Declaração de Não Acumulação de Bolsas preenchida, assinada e com firma reconhecida em cartório, este disponível no site <http://www.ufrb.edu.br/ead/>. Declarações que não forem reconhecidos em cartório não serão aceitos;
  - c) RG (Identidade);
  - d) CPF (quando não constar no documento de identidade);
  - e) Comprovante de residência atual (máximo dois últimos meses);
  - f) Cópia e original do comprovante da última titulação;
  - g) Cópia do documento que comprove a experiência mínima de 1 (um) ano no magistério de ensino básico ou superior;
  - h) Currículo *Lattes* resumido impresso.
- 19.4** No caso da não entrega dos documentos físicos após a crise sanitária decorrente da Covid-19, da ausência, da irregularidade ou da ilegibilidade de qualquer um dos documentos enviados por e-mail, o candidato ficará impossibilitado de preencher a vaga, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados para a referida vaga.

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

## **20. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 20.1** A inexatidão das declarações e as irregularidades de documentos, ou outras constatadas no decorrer do processo, implicarão na anulação de todos os atos decorrentes desse processo de seleção.
- 20.2** O candidato selecionado, e posteriormente convocado, poderá ser desligado da equipe da SEAD/UFRB/UAB, a qualquer tempo, por solicitação, por deixar de cumprir com as atividades atribuídas, por conduta inadequada ou por indisponibilidade de tempo para o desenvolvimento das atividades.
- 20.3** Quando não houver inscritos, a comissão reabrirá o Edital com as vagas remanescentes.
- 20.4** O candidato ao programa de bolsas deverá possuir nacionalidade brasileira.
- 20.5** Todas as convocações e avisos referentes a este Edital e suas consequências serão divulgados no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.
- 20.6** A equipe da SEAD/UFRB não se obriga a encaminhar nenhuma comunicação individual referente a este Edital, cabendo a cada candidato convocado obter informações no sítio eletrônico da SEAD/UFRB <http://www.ufrb.edu.br/ead/>.
- 20.7** A aprovação e classificação no Processo Seletivo de cadastro de vagas não são garantias de convocação e contratação para atuar no curso de que trata este Edital, sendo que a contratação dos candidatos classificados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada ao número de alunos matriculados por curso e à liberação de recursos financeiros pela CAPES, para fomento do curso e pagamento das bolsas de tutor.
- 20.8** O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade de 1 (um) ano, prorrogável por igual período, contados a partir da publicação do resultado final da seleção.
- 20.9** Em caso de não cumprimento de suas obrigações, ou caso a coordenação do curso considere sua atuação insatisfatória, o tutor será imediatamente desligado do curso e terá sua bolsa cancelada.
- 20.10** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Edital instituída pela Ordem de Serviço SEAD.
- 20.11** Maiores informações podem ser obtidas pelo e-mail:  
[edu.tecnologiasdigitais@cecult.ufrb.edu.br](mailto:edu.tecnologiasdigitais@cecult.ufrb.edu.br).



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

Cruz das Almas /BA, 08 de junho de 2021.

**Adilson Gomes dos Santos**  
Superintendente de Educação Aberta e a Distância



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

**ANEXO I**

<b>Cronograma</b>	
<b>Atividades</b>	<b>Datas</b>
Divulgação de Edital	08.06.2021
Impugnação do Edital	06.07.2021 e 07.07.2021
Período de Inscrição	08 a 14.07.2021
Homologação das inscrições	19.07.2021
Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	20.07.2021
Resultado após Interposição de Recurso referente à Homologação das Inscrições	22.07.2021
Resultado parcial de classificação	27.07.2021
Interposição de recurso mediante Resultado	28.07.2021
Resultado da interposição de recurso mediante Resultado	30.07.2021
Resultado Final após o recurso	30.07.2021
Curso “Modelo Pedagógico da Educação Aberta Digital UFRB” (20h), link de acesso será enviado por e-mail aos candidatos.	Período 31 a 05.08.2021
Previsão da 1ª. convocação dos candidatos aprovados	06.08.2021
Envio de documentos à UFRB/SEAD pelos candidatos convocados	07.07.2021 a 10.08.2021

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência de Educação Aberta e a Distância  
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

**Anexo II**

<b>Ficha de Cadastramento / Termo de Compromisso do Bolsista (*) Campos Obrigatórios</b>			
1. Data do cadastramento *			
2. Nome da Instituição ao qual esta vinculado (SIGLA + NOME) *			
3. Tipo do Curso ao qual esta vinculado *	( ) Aperfeiçoamento ( ) Extensão ( ) Sequencial	( ) Bacharelado ( ) Tecnólogo	( ) Lato Sensu ( ) Mestrado ( ) Doutorado ( ) Licenciatura
4. Nome do Curso ao qual esta vinculado *			
5. Função no Programa- Tipo de Bolsa *	<b>TUTOR</b>		
6. Número do CPF *			
7. Nome Completo *			
8. Profissão *			
9. Sexo *	M    F	10. Data de Nascimento *	
11. N° documento de identificação *		12. Tipo documento de identificação *	
13. Data de Emissão do documento *		14. Órgão Expedidor do documento *	
15. Unidade Federativa Nascimento *		16. Município Local Nascimento *	
17. Estado Civil *	Solteiro (a) Divorciado (a)	Casado (a) Viúvo (a)	Separado (a) União Estável
18. Nome cônjuge			
19. Nome do Pai			
20. Nome da Mãe *			
<b>Endereço para Contato</b>			
21. Endereço Residencial *			
22. Complemento do endereço			
23. Número	24. Bairro	25. CEP *	
26. Unidade Federativa *		27. Município *	
28. Código DDD *	29. Telefone de contato *	30. Telefone celular *	
31. E-mail de contato *			
<b>Dados da Formação em Nível Superior</b>			
32. Área do último Curso Superior Concluído *			
33. Último curso de titulação *			
34. Nome da Instituição de Titulação *			



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

<b>Informações Bancárias</b>	
35. Banco *	
36. Agência *	
37. Conta Corrente *	
<b>ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA</b>	
Denominação DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	Sigla DED/CAP ES
<b>Endereço</b> SBN Quadra 02 Bloco L Lote 6, 8º andar - CEP: 70040 -020, Brasília – DF	

<b>Atribuições do Bolsista</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e o cursistas;</li><li>• Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;</li><li>• Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;</li><li>• Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;</li><li>• Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;</li><li>• Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;</li><li>• Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;</li><li>• Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;</li><li>• Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;</li><li>• Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.</li></ul>
<b>Dos produtos</b>
<p>Com relação aos produtos, por mim elaborados, exclusivamente ou em coautoria, em atividades exercidas em decorrência da percepção de parcelas desta bolsa:</p> <p>Autorizo, sem qualquer restrição, o licenciamento aberto do produto pela Instituição de Ensino ou pela CAPES, por meio da Licença <i>Creative Commons</i>, ou similar, na modalidade abaixo por mim selecionada, ou de licença equivalente, o que permitirá as respectivas ações abaixo relacionadas, desde que atribuam o devido crédito pela criação original, em conformidade com as orientações da DED/Capes em vigor. Devidamente licenciado, o material será disponibilizado em repositório institucional aberto da Instituição de Ensino ou ainda outro a ser indicado pela Capes.</p> <p><b>Uma das opções abaixo deverá ser assinalada de acordo com a licença selecionada, preferencialmente a opção (a).</b></p> <p>(a) ( <input type="checkbox"/> ) <b>CC-BY-SA</b>: esta licença permite que outros remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito e que licenciem as novas criações sob termos idênticos.</p> <p>(b) ( <input type="checkbox"/> ) <b>CC-BY</b>: esta licença permite que outros distribuam, remixem, adaptem e criem a partir do seu trabalho, mesmo para fins comerciais, desde que lhe atribuam o devido crédito pela criação original.</p>

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Bolsista

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Coordenador UAB da IPES



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência de Educação Aberta e a Distância  
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSAS**

**Declaração de Pagamento de Bolsas UAB**

Em \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, bolsista da modalidade Tutor do Sistema UAB, declaro que não possuo outros pagamentos de bolsas em desacordo com a legislação vigente.

---

Assinatura



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência de Educação Aberta e a Distância  
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

**ANEXO IV**

Cruz das Almas,        /        / 20\_\_.

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo,

**I – Dados do Impugnante:**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome), portador da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, venho apresentar Impugnação ao Edital nº \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Público para Seleção de Tutor do curso EduTec, com fundamento nas razões abaixo apresentadas.

**II – Fundamentação da Impugnação**

Assinatura do solicitante

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

**ANEXO V**  
**MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE**

Disponibilizado no sítio do edital

[www.ufrb.edubr/sead/](http://www.ufrb.edubr/sead/)

<b>Dados pessoais</b>	
Nome completo	
Data de nascimento (dia/mês/ano)	
No. Registro Geral (RG)	
No. Cadastro Pessoa Física (CPF)	
Anexar cópias RG e CPF	<i>Tamanho máximo permitido 20480 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Telefone celular (com DDD)	
E-mail	
Endereço	
Complemento	
Bairro	
Cidade	
CEP	
Unidade da Federação (UF)	
<b>Formação (Anexar documentos)</b>	
Currículo Lattes	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>

**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Superintendência de Educação Aberta e a Distância  
Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

Link do currículo lattes	
Diploma de graduação (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Certificado de especialização (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Diploma de Mestrado (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
Diploma de Doutorado (frente/verso)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF</i>
<b>Experiência (anexar documentos)</b>	
Cursos a partir de 40 horas (cada) na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo à vaga (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF – máximo 04 arquivos</i>
Participação em congresso, jornada, seminário, simpósio na área do curso de graduação e/ou do curso para qual está concorrendo à vaga (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
Ser servidor público concursado e efetivo ativo ou aposentado de qualquer esfera administrativa. (Federal, Estadual ou Municipal)	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
Experiência profissional como professor no ensino superior na área do curso de inscrição (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
Experiência profissional como tutor do ensino superior na educação a distância (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
Experiência profissional como professor no ensino superior em áreas que não sejam do curso de inscrição (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>
Experiência profissional como professor ou monitor na educação básica relacionada à área do curso de inscrição (somente no período de 2015 a 2020).	<i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i>

**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Recôncavo da Bahia**  
**Superintendência de Educação Aberta e a Distância**  
**Centro de Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas**

<p>Experiência em estágio extracurricular específico da área do curso (somente no período de 2015 a 2020).</p>	<p><i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 04 arquivos</i></p>
<p>Carta de intenções</p> <p>A carta de intenção deve ser escrita pelo(a) candidato(a) subdividida nos tópicos abaixo.</p> <p>O arquivo com a carta de intenção deverá ser postado no formato PDF, com no mínimo 2 (duas) e máximo 05 (cinco) páginas, espaçamento simples, editor de texto com fonte Arial e margens superior/esquerda: 3cm e inferior/direita: 2cm.</p> <p>Tópicos da carta de intenção:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1) Identificação do(a) candidato(a): nome completo, vaga, pólo a que deseja candidatar-se;</li><li>2) Experiência acadêmica e profissional na área do curso;</li><li>3) Justificativas que levaram a candidatar-se;</li><li>4) Proposta de atuação na Tutoria em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB/Capes) e o modelo pedagógico virtual UFRB (disponível em <a href="https://www2.ufrb.edu.br/ead/images/Modelo_Pedagogico.pdf">https://www2.ufrb.edu.br/ead/images/Modelo_Pedagogico.pdf</a>)</li><li>5) Outras informações que considerar relevantes.</li></ol>	<p><i>Tamanho máximo permitido 50000 kb. Tipos de arquivos permitidos: PDF máximo 01 arquivos</i></p>